



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 130/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

ÀS COMISSÕES-EM:

77 | 08 | 22

Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria com o Corpo de Bombeiros para a realização do “Programa Bombeiro Educador” nas unidades de ensino do Município de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com o Corpo de Bombeiros para a realização do “Programa Bombeiro Educador” nas unidades de ensino do Município de Caieiras.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 14 | 09 | 22
Presidente


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador “Micael”

